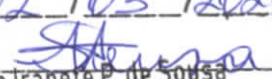




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 477, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02 / 03 / 2021

Maria Iranele P. de Sousa
Assessora Téc. Superior IV
Decreto nº 048/2021

“ Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 439/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado e dá outras providências ”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 138/2021/SEMTAS-MP, de 1º de março de 2021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 439 de 24 de fevereiro de 2021, o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, para corrigir o nome da servidora, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: **RONICLEIA LOPES DE SOUZA**

Leia-se: **RONICLEIAS LOPES DE SOUSA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO